



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.747, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DENIZE VENTURA PASCHOAL CALIXTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento Público, matrícula nº 104235-01, para substituir pelo período de 01 a 30 de agosto de 2022, por motivo de férias, o servidor **EDER DOS SANTOS AMARAL**, no cargo em comissão de Superintendente de Administração Geral e Serviços, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)